



INICIO (//INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 008/2024 - SERVICOS DE SAUDE NA AREA DE REABILITACAO NEUROPSICOMOTORA
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	12/06/2024
Período de Inscrição	13/06/2024 08:00 ATE 28/06/2024 23:59
Data de Abertura	18/07/2024
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR CCPL2 008_2024 - ED. 9618 - DEFINITIVO 2
	https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1B645652F40770E313096F9E57067D08
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000316/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 9618 Nº Processo: P470157/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTES EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA NA FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. O Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCPL 2 torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o presente Edital de CREDENCIAMENTO para fins de constituição de cadastro de credenciados, de Estabelecimentos de Saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e/ou filantrópicas, interessados em participar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e SUS, na área de Reabilitação neuropsicomotora, na modalidade ambulatorial, em conformidade com os seus princípios, conceitos e os preceitos do direito público estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 e 199, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, para eventual formalização de ajuste, através de contrato ou convênio, o qual será procedimentalizado, no que couber, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, observado as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos Órgãos gestores do SUS e as especificações, termos e condições definidos no presente Edital e anexos que o compõe. Toda documentação deverá ser PROTOCOLADA no Sistema de Protocolo Único e SPU, através do sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br. direcionada ao órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA e CLFOR por meio do SPU Virtual. O recebimento de documentação das pessoas jurídicas interessadas em participar deste CREDENCIAMENTO se dará na seguinte forma: 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO: Os interessados terão 15 (quinze) dias para enviar o requerimento de CREDENCIAMENTO e a respectiva documentação de habilitação, a contar da data de publicação deste instrumento, protocolados através do Sistema Protocolo Único e SPU Virtual, disponível no sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, devendo ser dirigido a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 e CCPL 2. Demais Ciclos de CREDENCIAMENTO: as pessoas jurídicas interessadas em requerer seu CREDENCIAMENTO após o encerramento do 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 10.2, poderão fazer a qualquer tempo, mediante requerimento escrito à Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 e CCPL2, protocolados através do Sistema Protocolo Único e SPU Virtual, disponível no sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br. O resultado da análise da documentação de habilitação dos interessados após o 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO será divulgado até o dia 30 do mês subsequente ao do pedido, em sessão pública na forma do 10.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ . Fortaleza e CE, 12 de junho de 2024. JOSÉ LAÉCIO CARDOSO CAJAZEIRAS | Presidente da Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 e CCPL 2.

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa, para implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída e para a implantação, gestão, operação e manutenção de projetos de eficiência energética das unidades consumidoras dos estabelecimentos vinculados Secretaria Municipal da Educação - SME - do Município de Fortaleza/CE, conforme especificado nos Anexos deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor proposta em razão do menor valor de contra prestação a ser pago pela administração pública, conforme Alínea "A" do Inciso II do Art. 12 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no DIA 27 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09h30min (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3481 | CPL. Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024. **Airton Douglas de Andrade Lucas - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA - 8ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 016/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamada pública o credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicas interessados em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na área da oftalmologia especificamente para cirurgias de catarata, na modalidade ambulatorial, de caráter único/excepcional, de acordo com as especificações previstas neste Edital e Anexos que o compõem, para eventual celebração de Contratos e/ou Convênios.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, por questões de ordem administrativa, a Sessão de Abertura da 8ª CONVOCAÇÃO do presente certame fica ADIADA para o dia 24 de junho de 2024, às 10h, na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro - Fortaleza/CE. Maiores informações através do e-mail cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3481. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **Airton Douglas de Andrade Lucas - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA - 8ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 017/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamada pública o credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicas, interessados em participar de forma

complementar do Sistema Único de Saúde - SUS, na área de exames de diagnóstico por imagem, na modalidade ambulatorial, de acordo com as especificações previstas neste Edital e Anexos que o compõem, para eventual celebração de Contratos e/ou Convênios.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, por questões de ordem administrativa, a Sessão de Abertura da 8ª CONVOCAÇÃO do presente certame fica ADIADA para o dia 25 de junho de 2024, às 10h, na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro - Fortaleza/CE. Maiores informações através do e-mail cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3481. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **Airton Douglas de Andrade Lucas - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA - 8ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 018/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamada pública o credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicas interessados em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na área da reabilitação para pacientes com fissuras labiopalatinas e malformação crânio facial, em âmbito ambulatorial, de acordo com as especificações previstas neste Edital e Anexos que o compõem, para eventual celebração de Contratos e/ou Convênios.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, por questões de ordem administrativas, a Sessão de Abertura da 8ª CONVOCAÇÃO do presente certame fica ADIADA para o dia 26 de junho de 2024, às 10h, na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro - Fortaleza/CE. Maiores informações através do e-mail cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3481. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **Airton Douglas de Andrade Lucas - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024.
Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000316/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 9618

Nº PROCESSO: P470157/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de reabilitação neuropsicomotora na forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade ambulatorial, de acordo com as especificações previstas neste Edital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCPL 2 torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o pre-

sente Edital de CREDENCIAMENTO para fins de constituição de cadastro de credenciados, de Estabelecimentos de Saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e/ou filantrópicas, interessados em participar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na área de Reabilitação neuropsicomotora, na modalidade ambulatorial, em conformidade com os seus princípios, conceitos e os preceitos do direito público estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 e 199, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, para eventual formalização de ajuste, através de contrato ou convênio, o qual será procedimentalizado, no que couber, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, observado as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos Órgãos gestores do SUS e as especificações, termos e condições definidos no presente Edital e anexos que o compõe. Toda documentação deverá ser PROTOCOLADA no Sistema de Protocolo Único – SPU, através do sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br direcionada ao órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA – CLFOR por meio do SPU Virtual. O recebimento de documentação das pessoas jurídicas interessadas em participar deste CREDENCIAMENTO se dará na seguinte forma: 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO: Os interessados terão 15 (quinze) dias para enviar o requerimento de CREDENCIAMENTO e a respectiva documentação de habilitação, a contar da data de publicação deste instrumento, protocolados através do Sistema Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br”, devendo ser dirigido a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 - CCPL 2. Demais Ciclos de CREDENCIAMENTO: as pessoas jurídicas interessadas em requerer seu CREDENCIAMENTO após o encerramento do 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 10.2, poderão fazer a qualquer tempo, mediante requerimento escrito à Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 - CCPL2, protocolados através do Sistema Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br”. O resultado da análise da documentação de habilitação dos interessados após o 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO será divulgado até o dia 30 do mês subsequente ao do pedido, em sessão pública na forma do 10.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **José Laécio Cardoso Cajazeiras - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 - CCPL 2.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90124/2024

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000266/2024

Nº PROCESSO: P049642/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar - ataduras, compressas e outros insumos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA apresentou impugnação aos termos do Edital em epígrafe. Decidiu o Titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, nos seguintes termos: “Considerando as informações constantes nos

autos do processo em epígrafe os termos do pedido de impugnação postulado pela parte acima qualificada, ante o interesse público envolvido, em atenção aos princípios constitucionais que regem os processos licitatórios, decido: 1. CONHECER o pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA; 2. INDEFERIR o Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa, ante as razões apresentadas em análise de admissibilidade anexada a este caderno processual”. A íntegra da decisão de impugnação encontram-se à disposição em anexo ao sistema compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br, bem como, no Portal PNCP, e enviada ao impetrante em tempo hábil. Maiores informações através do e-mail: pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **João Paiva Matos Pimentel - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2024

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000315/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 9805

Nº PROCESSO: P081597/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de raticidas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **Orlando de Souza Lira Filho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2024

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000314/2024

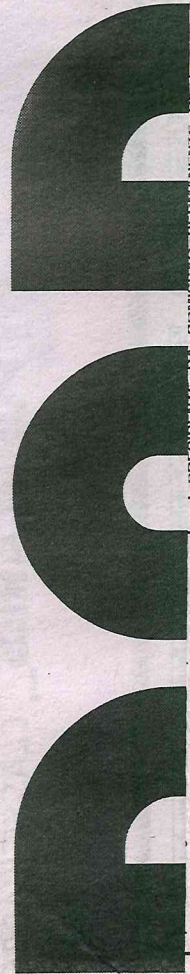
EXTRATO DO EDITAL Nº 9822

Nº PROCESSO: P024090/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF - Almoxarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de expediente, conforme especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus Anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 12 de junho de 2024. **José Geovanildo Nobre - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**



Ofício - Comarca de Aquiraz - Ceará - Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 2378.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240017

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: Prestação dos serviços de administração e gerenciamento de multibenefícios, para pagamento dos benefícios de alimentação e refeição, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de ampla rede de aceitação, na forma definida pela legislação que regulamenta o Pat – Programa de Alimentação ao Trabalhador, por meio de créditos mensais, disponibilizados na forma de cartão eletrônico dotado de microprocessador com chip, além de recarga especial no final do ano (benefício natalino) e flexíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 29 de Maio de 2024. RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO – PREGOEIRO.



AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230016

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (LOTE II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUIITÉRIA (LOTE V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (LOTE VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUAU (LOTE IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) E DISTRITO OPERACIONAL DE ITAUÁ (LOTE XI). A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, toma público para conhecimento dos participantes interessados o CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO CAUTELAR do processamento deste certame licitatório, por decisão da Exma. Conselheira do Tribunal de Contas do Ceará (TCE/CE), Sra. Soraila Thomaz Dias Victor, constante no seu Despacho Singular Nº 4593/2024, exarado no processo Nº 09431/2024-4 do TCE/CE. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Junho de 2024. MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA – Vice Presidente da CCC.

AVISO DE LICITAÇÃO



CREDENCIAMENTO Nº 008/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000316/2024. EXTRATO DO EDITAL Nº 9618. Nº Processo: P470157/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA NA FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. O Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCPL2 torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o presente Edital de CREDENCIAMENTO para fins de constituição de cadastro de credenciados, de Estabelecimentos de Saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e/ou filantrópicas, interessados em participar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na área de Reabilitação neuropsicomotora, na modalidade ambulatorial, em conformidade com os seus princípios, conceitos e os preceitos do direito público estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 e 199, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, para eventual formalização de ajuste, através de contrato ou convênio, o qual será procedimentalizado, no que couber, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, observado as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos Órgãos gestores do SUS e as especificações, termos e condições definidos no presente Edital e anexos que o compõe. Toda documentação deverá ser PROTOCOLADA no Sistema de Protocolo Único - SPU, através do site spuvirtual.segop.fortaleza.ce.gov.br, direcionada ao órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA - CLFOR por meio do SPU Virtual. O recebimento de documentação das pessoas jurídicas interessadas em participar, deste CREDENCIAMENTO se dará na seguinte forma: 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO: Os interessados terão 15 (quinze) dias para enviar o requerimento de CREDENCIAMENTO e a respectiva documentação de habilitação a contar da data de publicação deste instrumento, protocolados através do Sistema Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no site spuvirtual.segop.fortaleza.ce.gov.br, devendo ser dirigido a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 - CCPL2. Demais Ciclos de CREDENCIAMENTO: as pessoas jurídicas interessadas em requerer seu CREDENCIAMENTO após o encerramento do 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 10.2, poderão fazer a qualquer tempo, mediante requerimento escrito à Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 - CCPL2, protocolados através do Sistema Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no site spuvirtual.segop.fortaleza.ce.gov.br. O resultado da análise da documentação de habilitação dos interessados após o 1º Ciclo de CREDENCIAMENTO será divulgado até o dia 30 do mês subsequente ao do pedido, em sessão pública na forma do 10.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>). Bem como o no site compras.fortaleza.ce.gov.br e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <http://municipios.tcece.gov.br/licitacoes/>.

JOSÉ LAÉCIO CARDOSO CAJAZEIRAS

Presidente da Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 - CCPL2.

gozo do direito a voto, conforme art. 3º do ESCSC.

Art. 3º. Para exercer seu direito de voto, o Sócio Proprietário Contribuinte deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da mesa receptora dos trabalhos, a sua carteira de identidade social ou cédula de identidade com foto, e assinar a folha de presença para votação junto a mesa dos trabalhos, no momento que for votar.

Art. 4º. O processo de votação será nominal, mediante voto aberto a ser declarado pelo Sócio Proprietário Contribuinte apto a votar para os Secretários da mesa, mediante verificação da documentação.

Parágrafo Primeiro: O associado apto a votar e que comparecer à mesa responsável pelos trabalhos assinará a lista de presença para votação e declarará seu voto, que será confirmado e validado mediante sua assinatura na lista de registro de votos.

Parágrafo Segundo: Os Secretários da mesa estarão andando os votos de cada Sócio Proprietário Contribuinte por ele declarado, que será confirmado e validado pela assinatura do Sócio Proprietário Contribuinte na lista de registro de votos.

Art. 5º. Na mesa de votação constará a lista completa, fornecida pela Diretoria Executiva, relativa a todos os Associados Proprietários Contribuintes aptos a votar.

Parágrafo Primeiro: Cada associado que preencher os requisitos estatutários terá direito a 01 (um) voto na Assembleia Geral Extraordinária, independentemente do número de títulos que possua (§ 2º do Art. 3º do ESCSC).

Art. 6º. A votação estender-se-á até as 21:00 horas do dia 21/06/2024, quando será pontualmente encerrada pelo Presidente da mesa receptora dos trabalhos, podendo, todavia, ser distribuída aos associados que eventualmente ainda estiverem em fila para votação, senão para garantir o direito ao exercício do voto.

Parágrafo Primeiro: Após o encerramento da votação, será feita a contagem dos votos pelos 02 (dois) secretários da mesa receptora dos trabalhos, e supervisionada pelo Presidente da mesa receptora dos trabalhos, por 01 (um) membro da Diretoria Executiva e por 01 (um) membro do Comitê Administrativo do Conselho Deliberativo. Na ausência de qualquer membro para realizar ou supervisionar a contagem dos votos, o Presidente da mesa receptora dos trabalhos terá a prerrogativa de convocar qualquer membro associado proprietário contribuinte presente.

Art. 7º. Encerrada a contagem dos votos, será considerada aprovada a alteração estatutária se forem contabilizados os votos concordes (ou seja, votos SIM) de maioria simples (metade mais um) dos associados aptos a votar que se fizerem presentes à assembleia.

Parágrafo Único: Após a contabilização dos votos, será anunciado o resultado final da votação pelo Presidente da mesa receptora dos trabalhos com a respectiva declaração de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO de alteração estatutária. Após, será declarado o encerramento dos trabalhos.

Art. 8º. Os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária serão registrados em ata redigida por um dos Secretários que compuseram a mesa receptora dos trabalhos (§7º do art. 6º do ESCSC).

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral, por solicitação do Presidente dos trabalhos, delegará poderes no mínimo, a 3 (três) associados presentes à assembleia para em seu nome conferirem e aprovarem a ata em nome de todos (§8º do art. 6º do ESCSC).

Parágrafo Segundo: A Ata conterá as assinaturas do Presidente dos trabalhos, dos Secretários e dos Associados designados na forma do parágrafo anterior para conferi-la e aprová-la após o que produzirá os efeitos necessários legais (§9º do art. 6º do ESCSC).

Nestas horas, determina-se que esta convocação seja realizada a todos os associados proprietários contribuintes por meio de publicação no site oficial do Ceará Sporting Club (www.cearasc.com) e em Jornal de grande circulação, conforme estabelecido no §4º do art. 6º do ESCSC.

Ceará, 12 de Junho de 2024.

JOAO PAULO SILVA

Presidente do Ceará Sporting Club